4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL E A EMPRESA **CONECTECARE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, por intermédio da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Alegrete, nº 111, CNPJ n.º 91.103.093/0001-35, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Vera Rejane Braga dos Santos**, e de outro lado, a empresa **CONECTECARE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.900.031/0001-62, com sede na R Paqueta n° 766, bairro Centro, neste ato representada por Robert Brocca Peres, simplesmente denominado de CREDENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento, que será executado de forma indireta, em conformidade com o art. 74, IV e 79, I da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm entre si, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, ratificada em 30/04/2026, e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novos serviços/especialidades ao Termo de Credenciamento nº 86/2026, oriundo do Chamamento Público nº 04/2026, conforme solicitação da credenciada e autorização da Secretaria Municipal de Saúde. 1.2. 2.1. Ficam acrescidos ao item do Termo de Credenciamento nº 86/2026 os seguintes serviços:

Lote	Item	Serviços	Limite Anual	Valor unitário
39	1	Consulta médica com Clínico Geral.	1.248	R$ 126,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

a) no Chamamento Público nº 04/2026;

b) nos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) na Cláusula Sétima – Alteração Contratual do Termo de Credenciamento nº 86/2026;

d) e na Cláusula Décima Primeira, item 11.2, do referido termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 86/2026 que não conflitarem com o presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento de forme eletrônica.

Arroio do Sal, 13 de outubro de 2026.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CONECTECARE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
Empresa Credenciada